

CPF/CNPJ/MF nº 01.362.890/0001-44
ENDEREÇO: Rua Domingos Marreiros nº 1573, Belém Pará.
CEP: 66.060-160
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910178

CONTRATO

CONTRATO Nº: 094/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de Ferragens para atender as necessidades do Ideflor-bio.
VALOR TOTAL: R\$ 13.326,79 (Treze mil Trezentos e Vinte e Seis reais e Setenta e Nove).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/03/2016
MODALIDADE: Pregão eletrônico 029/2015 IDEFLOR-Bio
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000
Fonte - 0661
Natureza da Despesa - 3.33.90.30
CONTRATADO: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
CPF/CNPJ/MF nº 17.142.432/0001-30
ENDEREÇO: Rua do Ranário, passagem Chico Mendes nº 11, Belém Pará.
CEP: 66.825-440
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910185

CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2015

OBJETO: Contratação de pessoa Física ou Jurídica especializada na prestação de Serviços de Arte Gráfica para atender as necessidades do Ideflor-bio.
VALOR TOTAL: R\$ 1.230,00 (Hum mil Duzentos e Trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/04/2016
MODALIDADE: Pregão eletrônico 027/2015 IDEFLOR-Bio
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.541.1382.6658.0000
Fonte - 0116
Natureza da Despesa - 3.33.90.39
CONTRATADO: RUBENS SANTOS DA CUNHA - ME
CPF/CNPJ/MF nº 07.367.283/0001-53
ENDEREÇO: Rua Honório Lemos nº 96, Jardins dos Lagos, Guaíba, Rio Grande do Sul.
CEP: 92.500-000
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910211

CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a Criação de Roteiro. Pré-Produção, Produção e Copiagem de Vídeo Institucional sobre ICMS Ecológico informativo aos povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Pará para atender as necessidades do Ideflor-bio.
VALOR TOTAL: R\$ 17.219,00 (Dezessete mil Duzentos e Dezenove reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
VIGÊNCIA: 11/12/2015 a 11/04/2016
MODALIDADE: Pregão eletrônico 026/2015 IDEFLOR-Bio
ORÇAMENTO:
Projeto Atividade. 18.541.1382.6658.0000
Fonte - 0661
Natureza da Despesa - 3.33.90.39
CONTRATADO: MANIFESTO MULTIMIDIA LTDA - ME
CPF/CNPJ/MF nº 11.332.121/0001-57
ENDEREÇO: SIG Quadra 2 nº 580, Edifício City Offices sala 10, Brasília/DF
CEP: 70.610-460
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910224

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº029 /IDEFLOR-BIO/2015

OBJETO: A presente licitação terá como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de ferragens para atender às necessidades do IDEFLOR-BIO-BIO, conforme especificação no anexo I do Edital.
FIRMAS VENCEDORAS:
AGROSHOPPING COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.362.890/0001-44, pelo critério de menor preço no Item 9 num total de R\$-1.790,00,
AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.251.252/0001-35, pelo critério de menor preço no item 2 num total de R\$- 25.099,99,
J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, pelo critério de menor preço nos itens 6, 7, 8 e 10 num total de R\$- 13.328,98,
RR FERNANDES COMERCIO DE CONEXOES E ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº 18.066.736/0001-28, pelo critério de menor preço no item 1 num total de R\$- 76.672,00,
BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.483.193/0001-96, pelo critério de menor preço nos itens 3, 4 e 5 num total de R\$- 14.434,66.
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2015
Belém (Pa) 11/12/2015.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 909688

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº030 /IDEFLOR-BIO/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS (ALIMENTAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICOS E MATERIAIS DE APOIO E HOSPEDAGEM), para realização de eventos, relativos às atividades da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (DGMUC/ IDEFLOR -BIO, conforme por memorização a seguir;
1.2. No total, trata-se de 94 (noventa e quatro) eventos a ocorrer em 09 (nove) Regiões Administrativas (Araguaia, Belém, Calha Norte I, Calha Norte II, Calha Norte III, Marajó, Nordeste, Tucuruí e Xingu), dentro dos quais deverão ser prestados os serviços de fornecimento de lanche, almoço, jantar, locação de espaço e insumos físicos e hospedagem, consoante Tabela 01, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
FIRMA VENCEDORA:
PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ Nº 14.022.524/0001-98, pelo critério de menor preço nos Itens 1, 2, 3, 4 e 5 num total de R\$-326.141,96,
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/12/2015
Belém (Pa) 11/12/2015.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 909694

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº DO TERMO ADITIVO: 01
Nº CONVÊNIO: 002/2015

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio visa a realização de um curso de capacitação em coleta, beneficiamento e comercialização de semente de cumaru e aquisição de

equipamentos para extração e secagem, objetivando qualificar produtores/extrativistas de Cumaru, do PDS Paraíso, município de Alenquer PA, propondo a geração de renda e melhoria da qualidade de vida
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio E SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS - STTR - ALENQUER-PA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O aditamento tem por escopo aditiva o valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais). Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, em função da necessidade de complementação de valor para aquisição de equipamento, conforme descriminado nos autos.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2015
ORDENADOR RESPONSÁVEL: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910203

DIÁRIA

Portaria nº. 835 de 11 de dezembro de 2015.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 1,½ (uma e meia) diárias ao servidor Weliton Carlos Ramalho, matrícula nº.5923530, ocupante do cargo de motorista, para atender as despesas de viagem a São Miguel do Guamá. Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade institucional no referido município, no período de 17 a 18/12/2015, conforme o processo nº. 2015/543493 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910056

Portaria nº. 836 de 11 de dezembro de 2015.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:
Conceder 1,½ (uma e meia) diárias ao servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante do cargo de Assessor, para atender as despesas de viagem a São Miguel do Guamá. Objetivo: Realizar reunião com a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; reunir com as Comunidades rurais, objetivando informar do novo cronograma de montagem e instalação de viveiros, no período de 17 a 18/12/2015, conforme o processo nº. 2015/542647, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 910075

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 48/2015 - NEPMV
O Diretor Administrativo e Financeiro do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,